

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO – CAMPUS IV
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CAMPUS I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

**CURSO DE MESTRADO
EDITAL DE SELEÇÃO 2011**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Mestrado em Antropologia.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O PPGA estabelece como objetivo a qualificação de pesquisadores para atuarem na promoção e transmissão do conhecimento antropológico em todos os âmbitos em que este conhecimento se fizer necessário, através da:

- I - produção de pesquisas;
- II - qualificação profissional em consultoria e assessoria;
- III - qualificação para a docência acadêmica.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção:

- a) Os portadores de diploma ou comprovante de conclusão de curso de nível superior, credenciado pelo MEC.
- b) Fica assegurada a inscrição aos candidatos que estiverem concluindo seu curso de graduação, os quais deverão apresentar a titulação exigida por ocasião da primeira matrícula no PPGA.
- c) Portadores de diplomas estrangeiros de graduação poderão se inscrever, desde que os mesmos estejam revalidados em prazo não superior a dez meses, a contar da data da primeira matrícula em disciplinas, sob pena de desligamento do aluno antes do próximo período letivo subsequente a este prazo.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

3.1 O PPGA apresenta quatro linhas de pesquisa (ANEXO VI), que constituirão os eixos de suas atividades acadêmico-científicas:

- I – Imagem, Arte e Performance;
- II – Corpo, Saúde, Gênero e Geração;
- III – Território, Identidade e Meio-Ambiente;
- IV – Políticas Sociais e do Cotidiano: Campo e Cidade.

3.2 Serão oferecidas até 15 vagas, a serem distribuídas proporcionalmente entre linhas de pesquisa, docentes e discentes, ficando a cargo do Colegiado do Programa a supervisão das vagas oferecidas e dos(as) respectivos orientadores(as).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **03 e 24 de janeiro de 2011** e poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na **Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Antropologia**, Centro de Ciências Aplicadas e Educação, **Campus IV, município de Rio Tinto** – PB, Fone/Fax: 3291-1528/32911805, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00 às 12:00** e das **14:00 as 16:00** horas.

4.2. As inscrições poderão ser efetuadas também por correio (via sedex), a última data para postagem de todos os documentos, devidamente autenticados, corresponderá ao último dia de inscrição previsto neste edital, enviar para:

Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Antropologia – CCAE – Campus IV da UFPB

Rua da Mangueira, s/n, centro, Rio Tinto – PB – CEP 58297-000

4.3. Documentos necessários para inscrição:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC (fotocópia autenticada), respeitando-se o disposto no item 2.1 deste edital (alunos concluintes devem apresentar declaração, emitida pela coordenação do curso, com previsão do término da graduação);
- b) Histórico escolar de curso de graduação;
- c) Cópia impressa do currículo *Lattes* (CNPq), acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, numerados e encadernados na ordem em que são listados (serão consideradas para avaliação as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, em conformidade com os limites de pontuação definidos em cada item da Tabela para Avaliação do Currículo - ANEXO I);
- d) Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I) devidamente preenchida pelo candidato;
- e) Plano de pesquisa em quatro vias impressas, o qual deve incluir os seguintes itens: i) título e indicação da linha de pesquisa; ii) introdução e justificativa; iii) objetivos; iv) revisão preliminar da literatura; v) metodologia; vi) cronograma; vii) referências bibliográficas (o projeto deve conter de 8 a 12 páginas em formato A4, fonte "Arial" ou "Times New Roman", tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens de 2,5 cm);
- f) Requerimento à Coordenação do PPGA, expondo os motivos da candidatura ao curso de Mestrado, mencionando o tempo disponível para os estudos bem como o conhecimento dos termos do Edital do Processo Seletivo e do Regulamento Interno do PPGA (ANEXO III);
- g) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO IV), acompanhado de duas fotos 3 x 4;
- h) Fotocópia de documento oficial de identificação (RG ou equivalente);
- i) Prova de estar em dia com as obrigações militares (se candidato do sexo masculino) e/ou eleitorais, caso o candidato seja brasileiro;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), o pagamento de taxa de inscrição deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, que pode ser acessada através do site www.tesouro.fazenda.gov.br, utilizando os seguintes dados para o seu preenchimento: UG/Gestão:153067/15231, Código de Recolhimento: nº 28832-2; Número de Referência: 00001304247; Competência: mês e ano do recolhimento; Vencimento: data do pagamento até o último dia das inscrições previsto no item 4.1.

4.4. É possível solicitar isenção da taxa de inscrição nos termos do decreto N.º. 6593 de 02 de outubro de 2008, através de formulário próprio disponível em anexo (ANEXO II).

4.5. O candidato deverá se inscrever para concorrer à vaga em uma única linha de pesquisa.

4.6. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato caso a inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

4.7. Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

4.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.9. É de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES

5.1. O processo de seleção será realizado em quatro fases (candidatos devem apresentar-se portando documento oficial de identificação com foto atualizada):

a) Primeira fase – Prova escrita de conhecimentos na área de concentração do PPGA (prova eliminatória, com peso 50)

A prova escrita consistirá em um ensaio redigido a partir de uma questão elaborada pela Comissão de Seleção, com base em temas pertinentes à bibliografia indicada no ANEXO V, será realizada sem consulta e sem identificação nominal do candidato, terá duração de 4 (quatro) horas; candidatos que chegarem após o início da prova estarão automaticamente desclassificados.

Os seguintes critérios serão considerados: clareza e correção da linguagem empregada; domínio no uso dos conceitos; coerência no desenvolvimento das idéias e adequação da resposta ao tema proposto; serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na prova escrita; apenas os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

b) Segunda fase - Prova de compreensão de textos em língua estrangeira (inglês ou francês) (classificatória, com peso 10).

Esta prova consistirá na interpretação de um texto em língua estrangeira (inglês ou francês) da área de antropologia e nas respostas, em língua portuguesa, a um conjunto de questões que permitam demonstrar suficientemente a compreensão adequada do texto supra-referido (será permitida consulta em dicionário).

Em caso de reprovação na prova de compreensão de textos em língua estrangeira, o(a) aluno(a) terá a oportunidade de se submeter novamente à prova, em prazo fixado pelo Colegiado, não superior a doze meses contados de sua matrícula no curso, e se reprovado novamente ou se não comparecer à prova sem justificativa relevante e documentada, o(a) aluno(a) será desligado(a) do curso.

c) Terceira fase - avaliação de currículo *Lattes* (classificatória, com peso 10);

A comissão avaliará a trajetória acadêmica do candidato a partir dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, consideradas a partir do Currículo *Lattes*.

Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Análise do Currículo (ANEXO I).

d) Quarta fase – Avaliação e defesa do plano de pesquisa de autoria do candidato (eliminatória, com peso 30).

Esta fase implica no exame prévio do plano de pesquisa pela Comissão e na defesa oral do plano pelo candidato; a defesa oral do plano (perante três professores do PPGA) pelo candidato tem por objetivo

avaliar a capacidade de exposição e de articulação adequada dos termos usados no plano de pesquisa, cada professor poderá, quando julgar necessário, argüir o candidato no sentido de esclarecer aspectos relacionados ao plano de pesquisa apresentado.

Serão considerados os seguintes critérios: clareza, originalidade, relevância, coerência teórico-metodológica e vinculação aos temas trabalhados pelas linhas de pesquisa do programa, serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0.

5.2. O resultado do processo seletivo considerará, para efeitos de classificação dos candidatos, a média ponderada da pontuação obtida nas quatro fases do processo de seleção.

5.3. Para efeito da concessão de bolsas será estabelecida uma única lista classificatória de todos os candidatos aprovados, independentemente das linhas de pesquisa escolhidas.

5.4. Todas as fases do processo seletivo serão realizadas no Campus I – João Pessoa:

**Departamento de Ciências Sociais, CCHLA/UFPB, Campus I,
Cidade Universitária, Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP 58051-970**

5.5. A divulgação dos resultados será feita no Departamento de Ciências Sociais/CCHLA (Campus I - João Pessoa), na secretaria do PPGA/CCAIE (Campus IV - Rio Tinto) e na página eletrônica do CCAIE (www.ccae.ufpb.br).

6. CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPA
De 03 a 24 de janeiro de 2011	INSCRIÇÕES
3 de fevereiro de 2011	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
16 de fevereiro de 2011 Horário: 08:30 – 12:30	Realização da prova escrita
18 de fevereiro de 2011	Resultado da prova escrita (Eliminatória)
18 de fevereiro de 2011 Horário: 16:00 – 18:00	Realização da prova de línguas (Classificatória)
18 de fevereiro de 2011	Análise do currículo (Classificatória)
22 e 23 de fevereiro de 2011	Avaliação/defesa do plano de pesquisa
24 de fevereiro de 2011	Resultado da avaliação/defesa do plano de pesquisa (Eliminatória)
24 de fevereiro de 2011	Divulgação dos resultados finais
28 de fevereiro de 2011	HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
1 a 4 de março de 2011	Matrícula

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Fica assegurado pedido de recurso para os resultados de cada uma das etapas da seleção, o mesmo deve estar devidamente fundamentado e feito dentro do prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado das etapas do processo seletivo, sendo de competência do Colegiado do Programa a análise do pedido, devendo o candidato procurar a Secretaria do Programa imediatamente após as 24 horas supra-referidas para tomar conhecimento da decisão proferida; fica assegurada, sob condição, a participação do candidato na etapa seguinte da seleção quando o recurso ainda não tiver sido avaliado.

- 7.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na prova escrita (em caso de novo empate, a classificação será decidida com base na maior pontuação na avaliação do plano de pesquisa).
- 7.3. Após sessenta (60) dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até noventa (90) dias, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição, os exemplares do projeto de pesquisa não serão devolvidos (decorrido o prazo supramencionado a documentação dos candidatos será destruída).
- 7.4. No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, incluindo o Diploma de Graduação ou certidão de Colação de Grau, sob pena de perda do direito à vaga.
- 7.5. A Comissão de Seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas para realização das atividades previstas, na Secretaria e através da internet.
- 7.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Comissão de Seleção

Profs. Drs. João Martinho Braga de Mendonça, Alícia Ferreira Gonçalves, Maria Patrícia Lopes Goldfarb

João Pessoa, 06 de dezembro de 2010

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – UFPB

ANEXO I

TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atenção: Serão considerados os últimos cinco anos de atividade, conforme o item do 4.3 deste Edital.

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.		
2,5	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia (10 ptos.)		
2,5	Graduação em outras áreas (8 ptos.)		
2,5	Especialização em Ciências Sociais, Antropologia e áreas afins (10 ptos.)		
2,5	Especialização em outras áreas (8 ptos.)		
Total de pontos (parcial)			

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, função, envolvimento, etc.		
02	Professor/a de ensino médio (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
04	Professor/a de ensino superior em ciências sociais, sociologia, antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
04	Profissional em antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
Total de pontos (parcial)			/100

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Documentos comprobatórios devem Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
02	Estágio voluntário em pesquisa, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 05 pontos)		
03	Projeto de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC ou similar) (05 pontos por semestre letivo, máximo de 04 semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento (PET ou similar) (05 pontos por semestre letivo, máximo de 04 semestres)		
03	Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências de fomento (05 pontos por semestre letivo, máximo de 04 semestres)		
Total de pontos (parcial)			/100

D– PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Peso	Trabalho produzido	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		

1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		
Total de pontos (parcial)			/100

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
Total de pontos (parcial)			/100

Pontuação Geral

A	TITULAÇÃO
B	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
C	ATIVIDADES DE PESQUISA	
D	PRODUÇÃO ACADÊMICA	
E	ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO	
	TOTAL GERAL	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE
TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2011

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO – UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA– PPGA

Nome do (a) Candidato (a): _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço atual: (rua/av.) _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone para recado: (____) _____ E-mail: _____

Identifique-se numa das situações abaixo:

1 – Situação do (a) candidato (a):

() Solteiro(a), com ou sem renda própria, residindo com os pais;

() Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);

() Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos;

() Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;

() Separado(a), residindo com os filhos;

() Separado(a) residindo sozinho(a);

() Outra. Especifique: _____

2 – Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a):

() Casa ou apartamento próprio;

() Casa ou apartamento em aquisição;

() Casa ou apartamento alugado

() Casa ou apartamento cedido. Por quem? _____

() Divide aluguel com colegas. Valor pago: _____

() Pensionato. Mensalidade: _____

() Outra. Especifique: _____

PARECER (uso exclusivo da Coordenação do PPGA)

() Deferido

() Indeferido

Motivo: _____

Data: ____/____/____

.....
Assinatura do parecerista

ATENÇÃO → Antes de preencher o Quadro abaixo, leia as instruções:

1. Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;
2. Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com os mesmos;
3. Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com os mesmos;
4. Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas que residem com os mesmos ou ajudam financeiramente.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Nome*	Parentesco	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação Profissional	Local onde trabalha	Salário	Outros Rendimentos

* Somente o primeiro nome

DECLARO, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Outrossim, informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.

___/___/___ Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Nome: _____

Documentação

ATENÇÃO: Esta folha deve ser entregue juntamente com a documentação.

1. Se assalariado:

- (a) declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no banco;
- (b) informe de rendimento e retenção na fonte – IRPF
- (c) contracheque ou Declaração do empregador.

2. Se comerciante:

- (a) declaração do *Pro Labore*;
- (b) declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e Registro da Firma.

3. Se aposentado:

- (a) comprovante mensal de Aposentadoria, Pensão ou outro benefício.

4. Se proprietário ou trabalhador rural:

- (a) cadastro de imóvel rural atualizado (cadastro do INCRA – Ministério da Agricultura);

(b) declaração fornecida pelo trabalhador ou proprietário rural onde conste:

- utilização da terra; produção (o que produz); quantidade (o que produz);
- renda dos últimos 12 meses e referentes a quê; descrição dos bens.

5. Se trabalhador autônomo:

- (a) declaração de próprio punho onde conste os rendimentos mensais médios, a descrição das atividades e dos bens;
- (b) registro de autônomo no INSS (cartão de identificação e último recolhimento de contribuição).

6. Outros documentos:

- (a) carteira profissional (folhas de identificação, contrato de trabalho e alteração salarial). Em caso de desemprego, apresentar também comprovante de seguro desemprego;
- (b) em caso de estagiário ou bolsista, deverá apresentar o termo de compromisso e o recibo atualizado do pagamento;
- (c) comprovante de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras, etc.)
- (d) documento comprobatório de pensão alimentícia;
- (e) trabalhador remunerado através de comissões, comprová-las com declaração do local, constando a média mensal recebida;
- (f) contas de luz, água, Imposto Predial;
- (g) recibo de aluguel e/ou recibo de prestação de moradia em aquisição;

Recebido em: ___/___/___

Nome do recebedor

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMA COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB,

eu, _____, R.G. nº _____,

_____ em _____

(licenciado/bacharel)

(curso)

pela _____,

(universidade onde cursou graduação)

venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, pelos seguintes motivos:

_____;

importante notar que tenho o seguinte tempo disponível (por semana) para os estudos:

_____;

DECLARO QUE TIVE ACESSO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E QUE ESTOU CIENTE DE TODOS OS SEUS TERMOS E ANEXOS.

Área de Concentração: Antropologia Social

Linha de Pesquisa: _____.

João Pessoa, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

Endereço:

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Telefone _____.

Cidade _____ Estado _____

CEP _____ - _____ E-mail _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO – CAMPUS IV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Observação:

O formulário deve ser preenchido na íntegra, independentemente das informações do currículo Lattes.

1. DADOS PESSOAIS

NOME:			
FILIAÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE	
PASSAPORTE:	RG/ RNE	ÓRGÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
TÍTULO DE ELEITOR Nº		SERVIÇO MILITAR	
ZONA:	UF:	Nº	
DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	

2. ENDEREÇO

RUA, AV., etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	CAIXA POSTAL
DDD/ TELEFONE ()	FAX	E-MAIL

3. ESCOLARIDADE

GRADUAÇÃO EM	
INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (dizer se atual ou passada, especificando datas)

ATIVIDADE	
INSTITUIÇÃO (informar disciplinas lecionadas, se professor)	PERÍODO
ATIVIDADE	
INSTITUIÇÃO (informar disciplinas lecionadas, se professor)	PERÍODO

5. LINHA DE PESQUISA A QUAL PRETENDE SE CANDIDATAR

LINHA DE PESQUISA

6. OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU FRANCÊS)

OPÇÃO DE LÍNGUA

LOCAL E DATA / /	ASSINATURA
---------------------	------------

ANEXO V
INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica**. Antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1989 (capítulo 1).

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985 (capítulo 1).

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril, 1978 (coleção Os Pensadores).

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: EDUSP, 1974 (vol. 2).

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo**. São Paulo/ Brasília: UNESP/ Paralelo 15, 1998.

ANEXO VI

LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE DO PPGA – UFPB

Coordenação:

Coordenadora: Dra. Silvana de Souza Nascimento (Campus IV/UFPB)

Vice-coordenadora: Dra. Mónica Lourdes Franch Gutiérrez (Campus I/UFPB)

Linhas de Pesquisa:

I – Imagem, Arte e Performance

Esta linha busca produzir reflexões acadêmicas sobre o uso da imagem na pesquisa antropológica – do filme etnográfico a fotografias, hipermídias, cinema, exposições, etc. – e articulá-las a questões ligadas a manifestações artísticas e performáticas. Também dará suporte aos estudos de memória e de registro visual com foco no patrimônio cultural e imaterial.

Docentes:

João Martinho Braga de Mendonça

Lara Santos de Amorim

Maria Otília Telles Storni

Mauro Guilherme Pinheiro Koury

João de Lima (colaborador)

II – Corpo, Saúde, Gênero e Geração

Nesta linha de pesquisa, destacam-se temas voltados para corporalidades, sexualidades, sofrimentos, diferenças de gênero e juventude, temas clássicos da antropologia, que merecem uma atualização e ampliação de pesquisas no Brasil e no Nordeste.

Docentes:

Flávia Ferreira Pires

Ednalva Maciel Neves

Marco Aurélio Paz Tella

Mónica Franch

Silvana de Souza Nascimento.

III – Território, Identidade e Meio-Ambiente

Busca elaborar pesquisas que dêem conta da diversidade dos grupos étnicos e populações ditas tradicionais, entre eles, índios, quilombolas, ciganos, pescadores e camponeses. Ao mesmo tempo, pretende dar conta das relações que essas populações estabelecem com os processos políticos, territoriais e religiosos contemporâneos e suas novas construções identitárias. A ênfase no território e no meio ambiente são inéditas nos programas de antropologia existentes na região nordeste e, certamente, irá contemplar uma demanda por capacitação nessas temáticas.

Docentes:

Alexandra Barbosa da Silva

Fabio Mura

Maristela Oliveira de Andrade

Maria Patrícia Lopes Goldfarb.

IV – Políticas Sociais e do Cotidiano: Campo e Cidade

Prioriza novos contornos que a relação campo e cidade tem ganhado na sociedade contemporânea, ampliando o debate para a construção de novas sociabilidades, políticas sociais e relações cotidianas que ultrapassam categorias e conceptualizações tradicionais e/ou modernas. Nesse sentido, torna-se necessária a produção de etnografias e modelos teóricos que problematizem as concepções a respeito de territórios étnicos, rurais e urbanos em contextos nos quais há uma superposição de processos políticos e culturais. A reflexão sobre políticas sociais e do cotidiano singulariza o PPGA/UFPB e dialoga especialmente com as demandas por antropólogos externas à academia, que precisam de maior aprofundamento e reflexão.

Docentes:

Alicia Ferreira Gonçalves

Flávia Ferreira Pires

Ednalva Maciel Neves

Marco Aurélio Paz Tella

Silvana de Souza Nascimento.